

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Curso Geral e Cursos Tecnológicos — Agrupamento 2

Duração da prova: 150 minutos
2000

1.ª FASE
2.ª CHAMADA

PROVA PRÁTICA DE DESENHO E GEOMETRIA DESCRITIVA A

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Atribuição de cotações aos itens referentes ao **processo de resolução**:

- a) Devido à diversidade de processos gráficos resolutivos, igualmente legítimos, susceptíveis de serem utilizados, as componentes do processo de resolução que são indicadas **poderão não corresponder às do processo adoptado pelo examinando.**

Assim, em caso de erro, e após análise da sequência concreta dos traçados em questão, a **cotação global prevista para qualquer destes itens poderá ser diferentemente parcelada, desde que de forma adequada.**

- b) De modo a possibilitar a atribuição de uma cotação a todos os seus aspectos correctos, terá ainda de se ter em consideração que nenhuma tentativa de resolução deverá, necessariamente, ser desvalorizada, na globalidade, pelo facto de apresentar erros em alguns traçados intermédios ou de os dados terem sido incorrectamente traduzidos: **todos os passos correctos do processo deverão ser cotados, mesmo que os traçados precedentes estejam errados.**

Em qualquer circunstância, contudo, **as cotações relativas às figuras resultantes, pedidas no enunciado, só poderão ser integralmente atribuídas caso as soluções apresentadas estejam, efectivamente, correctas.**

- Atribuição de cotações aos itens referentes à **qualidade expressiva**:

As cotações indicadas para o item *qualidade expressiva* destinam-se a valorizar aspectos dos traçados que, devido ao meio riscador utilizado, não se encontram abrangidos por quaisquer disposições normalizadoras. Mencionam-se, a título exemplificativo, o enquadramento do desenho, a adequação das diferenciações introduzidas nos tipos de traço utilizados, a regularidade do traço, o posicionamento e a legibilidade das notações e a apresentação geral do objecto gráfico final.

V.S.F.F.

108/C/1

COTAÇÕES

GRUPO I

1. Representação do perspectógrafo	2 pontos
Distância, à Linha de Terra, do traço no Quadro do plano ρ	1 ponto
Representação do traço no Quadro do plano ρ	1 ponto
Representação do ponto A	3 pontos
Medidas da largura e da profundidade do ponto B	2 pontos
Processo de resolução	26 pontos
Perspectiva da projecção do ponto B no Geometral	1 ponto
Perspectiva da projecção, no Geometral, da recta que contém o segmento [AB]	10 pontos
Determinação do traço da recta no Quadro	10 pontos
Perspectiva da recta	5 pontos
Perspectiva do segmento [AB]	10 pontos
Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis	3 pontos
Qualidade expressiva	2 pontos
	<hr/>
	50 pontos
2. Representação do perspectógrafo	2 pontos
Representação do vértice A	2 pontos
Direcção do lado [AB]	1 ponto
Medida do lado [AB]	1 ponto
Posição do vértice B	1 ponto
Ângulo formado pela diagonal maior da figura	1 ponto
Processo de resolução	27 pontos
Representação do plano de perfil π	3 pontos
Representação, em rebatimento, da diagonal maior da figura	4 pontos
Determinação dos vértices C e D , em rebatimento	10 pontos
Determinação das perspectivas dos vértices C e D	10 pontos
Perspectiva do losango pedido	10 pontos
Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis	3 pontos
Qualidade expressiva	2 pontos
	<hr/>
	50 pontos

GRUPO II

1. Representação do perspectógrafo	2 pontos	
Distância da face [ABCD] ao Geometral	1 ponto	
Representação do plano de nível ν	1 ponto	
Representação do ponto M	3 pontos	
Representação do ponto A	2 pontos	
Ângulos formados pelos lados do rectângulo com o Quadro	1 ponto	
Distância ao Geometral da face do paralelepípedo paralela à face [ABCD]	1 ponto	
Processo de resolução	14 pontos	
Representações auxiliares necessárias à determinação da perspectiva do rectângulo [ABCD]	6 pontos	
Perspectiva do rectângulo [ABCD]	4 pontos	
Determinação das perspectivas dos restantes vértices do paralelepípedo	4 pontos	
Perspectiva do paralelepípedo pedido	15 pontos	
Representação das arestas invisíveis	5 pontos	
Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis	3 pontos	
Qualidade expressiva	2 pontos	
		50 pontos
2. Representação do perspectógrafo	2 pontos	
Representação do vértice A	3 pontos	
Medidas da profundidade e da altura do vértice B	2 pontos	
Medida da largura do vértice C	1 ponto	
Ângulo da direcção luminosa	2 pontos	
Processo de resolução	15 pontos	
Determinação das perspectivas dos vértices B e C	6 pontos	
Determinação das sombras dos pontos A , B e C	9 pontos	
Perspectiva do triângulo pedido	6 pontos	
Perspectiva da sombra do triângulo pedido	9 pontos	
Identificação da parte visível da sombra	2 pontos	
Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis	3 pontos	
Qualidade expressiva	5 pontos	
		50 pontos
TOTAL DA PROVA		200 pontos

V.S.F.F.

108/C/3